



EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação de Estágio nº 130/2016/UFPB, na Lei nº 11.788/2008 e no Decreto nº 9.427/2018, torna pública a realização de seleção de estágio remunerado extracurricular não obrigatório (bolsa estágio) para o preenchimento de **10 (dez) vagas** referentes aos cursos de graduação em Ciências Contábeis, Comunicação Social (Rádio e TV, Jornalismo e Relações Públicas), Design, Biblioteconomia e Dança da Universidade Federal da Paraíba, mediante as condições estabelecidas neste certame. Este Edital emprega o gênero feminino - “candidata”, “aluna”, “estagiária” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital tem como objetivo selecionar candidatas para o preenchimento de vagas de estágio nos seguintes setores da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc:

Setor	Curso	Ampla concorrência	PcD	Pessoas Negras
Gerência de Planejamento e Finanças	Ciências Contábeis	01	-	01
Assessoria de Comunicação Social	Comunicação Social ou Design	01	-	01
Gibiteca Henfil	Biblioteconomia	01	-	-
Biblioteca Juarez da Gama Batista	Biblioteconomia	02	01	01
Gerência Operacional de Dança	Dança	01	-	-
Total		06	01	03

1.2. O estágio terá duração de um ano, prorrogável por mais um ano, a critério da Funesc.

2. DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

2.1. A estagiária terá direito a uma bolsa estágio no valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.2. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal da estagiária, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

2.3. A estagiária terá direito a vale-transporte mensal, na proporção de dias úteis de estágio.

2.4. A jornada será de 04 (quatro) horas diárias, em regime presencial, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

2.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Funesc, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluna regularmente matriculada nos cursos de Ciências Contábeis, Rádio e TV, Jornalismo, Design, Relações Públicas, Biblioteconomia ou Dança da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

3.2. Comprovar que se encontra cursando entre o 4º (quarto) e o 6º (sexto) período do curso, à época da seleção.

- 3.3. Ter disponibilidade para estagiar em regime de 20 (vinte) horas semanais, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 3.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.funesc.pb.gov.br, no período compreendido das **08h00 de 27 de julho às 23h59 de 03 de agosto de 2021**.
- 4.2. No ato da inscrição, além de informações pessoais, a candidata deverá enviar:
 - 4.2.1. Cópia do RG/CNE e do CPF;
 - 4.2.2. Comprovante de residência;
 - 4.2.3. Cópia do histórico escolar, onde conste o CRA;
 - 4.2.4. Carta de Intenções;
 - 4.2.5. Laudo médico, para optantes pela vaga reservada às pessoas com deficiência;
 - 4.2.6. Declaração de autorreconhecimento, para optantes pelas vagas reservadas às pessoas negras.
- 4.3. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Funesc.
- 4.5. A Funesc não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS VAGAS

- 5.1. O provimento das vagas de que trata o quadro do item 1.1 será realizado conforme a disponibilidade orçamentária da Funesc.
- 5.2. O provimento futuro das vagas que vierem a surgir e o possível acréscimo/supressão das vagas dar-se-á exclusivamente a critério da Funesc.
- 5.3. Além das 10 (dez) candidatas selecionadas, serão classificadas 10 (dez) candidatas suplentes.
- 5.4. Do total das bolsas de estágio desta seleção, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/2008, e 30% (trinta por cento) para pessoas negras, conforme o § 1º, art. 1º do Decreto nº 9.427, de 2018.

6. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008, poderão inscrever-se para as vagas reservadas, conforme indicação no quadro do item 1.1.
- 6.2.** As pessoas com deficiência participarão da seleção de estágio em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere a avaliação e aos critérios de aprovação.
- 6.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.4.** Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, conforme Lei Federal nº 11.788/2008.
- 6.5.** A existência de deficiência deverá ser indicada pela estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante a avaliação do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada, pelo setor de Recursos Humanos da Funesc.
- 6.6.** O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 6.7.** A compatibilidade da vaga indicada com a deficiência informada será avaliada pela Funesc.
- 6.8.** Em caso de ausência de inscrição de pessoas com deficiência, a vaga será destinada à ampla concorrência dentro do curso ao qual está relacionada.

7. DAS VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

- 7.1.** Conforme disposto no Decreto nº 9.427/2018, ficam reservadas às estudantes negras 30% (trinta por cento) das vagas de estágio oferecidas neste Edital.
- 7.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas no formulário de inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7.3.** A estudante deverá preencher e assinar a declaração de autorreconhecimento (anexo I) e anexá-la no ato de inscrição, no preenchimento do formulário eletrônico.
- 7.4.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será eliminada do processo seletivo e, se houver sido selecionada ou contratada, será imediatamente desligada do programa de estágio.
- 7.5.** As candidatas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

- 7.6. As candidatas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.7. Em caso de desistência de candidata negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela candidata negra classificada na posição imediatamente posterior.
- 7.8. Caso não haja candidatas negras aprovadas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação.
- 7.9. As estudantes negras participarão do processo de seleção em igualdade de condições com as demais estudantes, no que se refere a avaliação e aos critérios de aprovação.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão formada por representantes do setor de Recursos Humanos da Funesc e dos setores onde as candidatas atuarão, constando das seguintes etapas:

Item	Etapas	Crítérios	Pontuação
1	Análise documental	Conformidade com os itens 4.2.1 e 4.2.2.	Eliminatório
2	Análise de desempenho	Conformidade com o item 4.2.3.	Eliminatório
3	Avaliação da Carta de Intenções	Adequação da carta de intenções à proposta de trabalho do setor pretendido; articulação entre a experiência acadêmica e o objeto de trabalho; noções básicas de conhecimento sobre cultura e arte paraibana; conhecimento sobre a história e as funções da Fundação Espaço Cultura da Paraíba.	0 a 40 pontos
4	Realização de entrevista	Capacidade de argumentação e explicação sobre resolução de problemas; domínio sobre as atribuições do setor pretendido; explanação da relevância da experiência do estágio para o desenvolvimento da trajetória profissional; habilidades específicas da área.	0 a 60 pontos

9. DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1. A estagiária do curso de **Ciências Contábeis** desenvolverá as seguintes atividades:
- 9.1.1. Apoio à execução financeira:
- 9.1.1.1. Conferência e arquivamento de processos;
- 9.1.1.2. Protocolo e encaminhamento de processos.
- 9.1.2. Apoio à contabilidade:
- 9.1.2.1. Conciliação bancária e contábil;
- 9.1.2.2. Preenchimento de planilhas;
- 9.1.2.3. Acompanhamento das contas de retenção.
- 9.2. A estagiária dos cursos de **Comunicação Social/Design** desenvolverá as seguintes atividades:
- 9.2.1. Gestão de redes sociais;
- 9.2.2. Elaboração de peças gráficas para divulgação das ações da Funesc (folders, panfletos etc.);
- 9.2.3. Produção de conteúdo visual digital para mídias sociais e website institucional;
- 9.2.4. Produção de layouts e preparação de apresentações institucionais digitais;

9.2.5. Confeção de convites, certificados e materiais relacionados aos eventos da Funesc.

9.3. A estagiária do curso de **Biblioteconomia** desenvolverá as seguintes atividades:

- 9.3.1. Auxiliar implementação de técnicas de tratamento, recuperação e disseminação da informação;
- 9.3.2. Auxiliar na formação e desenvolvimento de coleções impressas e no uso das fontes de informação;
- 9.3.3. Auxiliar na organização do acervo e processo técnico;
- 9.3.4. Realizar trabalhos culturais;
- 9.3.5. Auxiliar no desenvolvimento do marketing interno da Biblioteca;

9.4. A estagiária do curso de **Dança** desenvolverá as seguintes atividades:

- 9.4.1. Acompanhar processo de contratações;
- 9.4.2. Auxiliar nas produções da dança;
- 9.4.3. Assistência nas oficinas de dança;
- 9.4.4. Auxiliar nos serviços burocráticos.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do seu resultado final, sendo prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Funesc.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. Este certamente será realizado de acordo com o cronograma abaixo estabelecido.

ETAPA	DATA
Período de inscrições	27/07/2021 a 03/08/2021
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	06/08/2021
Realização das entrevistas	09 e 10/08/2021
Resultado da seleção	13/08/2021
Procedimentos de contratualização	16 a 20/08/2021
Data provável de início do estágio	01/09/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A assinatura do Termo de Responsabilidade de Estágio estará associada à condição de regularidade da candidata no sistema e-Social. Em caso de irregularidade, a candidata terá até 05 (cinco) dias úteis após comunicada para sanar as pendências identificadas.
- 12.2. Para efeito de contratualização, será solicitada a abertura de conta no banco Bradesco.
- 12.3. Todas as informações decorrentes deste Edital serão publicadas no endereço eletrônico da Funesc (www.funesc.pb.gov.br).
- 12.4. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail rhfunescpb@gmail.com.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº. _____ declaro que me reconheço como _____ conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para negros da seleção do de estágio da FUNESC. Declaro ainda que na hipótese de constatação de declaração falsa, estou ciente que serei eliminado (a) do processo seletivo e, se houver sido selecionado (a) ou contratado (a), serei imediatamente desligado (a) do programa de estágio, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 9.427/2018.

Local e data: _____, de _____ 20__

Assinatura do Candidato: _____